



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1585/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, considerando o Estatuto da UFFS, Art. 39, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes representantes da sociedade civil organizada para integrar o Conselho Estratégico Social da UFFS.

Nome	Entidade	CPF / SIAPE / Matrícula	Representação	Mandato
Rudison Luiz Ladislau	APP-PR	009.594.229-78	Titular	Até setembro/2015
Marcelo do Vale Lopes		009.854.329-69	Suplente	Até setembro/2015
Gilmar Guerra	ACILS	631.501.909-91	Titular	Até outubro/2015
Luiz Ederson de Almeida		020.309.759-90	Suplente	Até outubro/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 29 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação Universidade
Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício
Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br